

Executivo

PORTARIA Nº 634/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **BRENNER DE ASSIS ALEIXO**, classificado em 32º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2024.

Guiricema, 07 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 635/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **LEONARDO RIBEIRO CUNHA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, por 28 (vinte e oito) dias, no período de 06/06/2024 a 03/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3001/2024, em substituição ao titular do cargo, Hamilton de Oliveira Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2024.

Guiricema, 07 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 636/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PAULO CÉSAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2024.

Guiricema, 07 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 637/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **NILVA HELENA CAETANO**, classificada em 21º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2024.

Guiricema, 10 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 638/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CRISTHIANO CARVALHO BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2024 a 07/09/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 10 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 639/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOURENÇO DE AGUIAR PITA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2024 a 11/06/2024, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 10 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 640/2024
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TÂNIA DA CONCEIÇÃO BORGES**, ocupante do cargo de **Enfermeiro/ESF**, Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de férias prêmio, serão o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, e 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 1º mês referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 10/06/2024 a 07/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 10 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 641/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ANDRÉ CARLOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 194 (cento e noventa e quatro) dias, no período de 10/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3002/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 10 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 642/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **LUDIMILLA BECARI DUTRA**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 194 (cento e noventa e quatro) dias, no período de 10/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3003/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 10 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 643/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **CARLOS EDUARDO SÉRGIO CONDÉ**, ocupante do cargo de Médico/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, por 205 (duzentos e cinco) dias, no período de 10/06/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3004/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 10 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 644/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ÂNGELA APARECIDA FERRAZ**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Secretaria Municipal de Educação, por 124 (cento e vinte e quatro) dias, no período de 10/06/2024 a 11/10/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3005/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 10 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 645/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **NATALI APARECIDA SPERIDIÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro /ESF, Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/06/2024 a 07/10/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3006/2024, em substituição à titular do cargo, Tânia da Conceição Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 10 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 646/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **GIZELE AUGUSTA DA SILVA, CPF: 064.739.406-50** ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, a partir do dia **11/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 647/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **AMÉLIA DA ENCARNAÇÃO TEIXEIRA LOPES**, classificada em 5º lugar, para o cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2024.

Guiricema, 11 de Junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 648/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SINÉSIO ARLINDO DE JESUS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, e **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2024 a 13/06/2024, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2024.

Guiricema, 12 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo**PORTARIA Nº 649/2024**

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **GIZELE AUGUSTA DA SILVA**, classificada em 37º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2024.

Guiricema, 12 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 4731 - DE 03 DE JUNHO DE 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.06.122.0016.2.0094-1.710.000 - 4.4.90.52.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	R\$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 120.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 120.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0004.2.0038-2.569.000 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL REC FNDE	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.20.606.0008.1.0006-2.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA ESTRADAS E PONTES	R\$ 167.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 167.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 167.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.302.0002.2.0104-2.621.000 - 3.3.93.39.00 SIMSAUDE	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 14	R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 390.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 390.000,00

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 03 de Junho de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4732 - DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 197.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	4.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	----- R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	49.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	56.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	5.000,00
2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	----- R\$	8.000,00
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	33.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	83.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	7.000,00
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	8.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	197.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	197.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	- - - - R\$	500,00
2.04.02.09.272.0000.9.0004-1.500.000 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	- - - - R\$	77.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	77.500,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	77.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.04.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	45.000,00

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	49.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	- - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	15.000,00

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	- - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	65.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	- - - - R\$	5.000,00
2.12.01.08.243.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO FUNDO MDOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	5.500,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	197.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ **197.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 03 de Junho de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4733 - DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quinta-feira, 4 de julho de 2024
Ano 7 - nº 0093
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 03 de Junho de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2024.07.04 12:00:29 -03'00'